



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

26 VISTO 2015
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 126 2015

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie junto à secretaria responsável, a Construção de uma Creche de Ensino Infantil e uma Praça no Bairro De Carli - Aracruz/ES.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma creche e uma pracinha no Bairro De Carli tem sido uma reivindicação antiga dos moradores daquela comunidade, que desde a criação do Bairro têm lutado incansavelmente pela idealização deste projeto.

O local indicado pelos moradores para a realização do referido projeto é um terreno que pertence à municipalidade que no momento está sendo usado apenas como depósito de lixo e usuários de drogas, a área está localizada na Rua Florentino Ávido paralelo com a Rua Antônio Ricatto e Rua Francisco de Assis Barbosa no Bairro De Carli conforme foto em anexo.

A implantação de uma creche nessa região vai ajudar muitas famílias que estão com os nomes dos seus filhos na lista de espera, conseguir a tão sonhada vaga, para poderem trabalhar e ajudar no sustento da família, além disso, existem varias famílias que são obrigadas a colocarem os seus filhos em creches distantes de suas residências por não conseguirem vagas próximas à sua moradia, sendo obrigados a passar por uma via sacra todos os dias para conseguir cumprir sua dupla jornada, que é família e trabalho.

A área acima citada é muito ampla e segundo os moradores tem lugar também para a construção de uma pracinha, que é o anseio de toda comunidade que precisa de um espaço para as crianças, jovens, adultos e idosos praticarem o seu lazer no dia a dia.

Portanto, a construção da Creche e da Praça é de grande importância para a população do Bairro De Carli, pois além de embelezar e melhorar a estética do Bairro vai contribuir também na educação e saúde das crianças.

Esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 26 de março/2015.

Atenciosamente,

**JOSÉ GOMES DOS SANTOS
LULA
Vereador**